

## **EDITAL Comissão Científica/ENICOB/UNIFAAHF Nº 001/2023**

### **Regulamento para Submissão, Apresentação e Publicação de Trabalhos Científicos**

A Comissão Científica do ENICOB 2023 do Centro Universitário Arnaldo Horário Ferreira, UNIFAAHF, no uso de suas atribuições regimentais torna público pelo presente Edital o Regulamento para a Submissão, Apresentação e Publicação de Trabalhos Científicos no XV ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO OESTE DA BAHIA, ENICOB, que será realizado no período de 21 a 26 de agosto de 2023.

#### **1. OBJETO**

O ENICOB é o evento que articula pesquisadores da comunidade acadêmica da UNIFAAHF e outros pesquisadores das distintas áreas de conhecimento com objetivo de promover o intercâmbio acadêmico e a desses sujeitos e seus trabalhos mediante a socialização, discussão e publicação de pesquisas científicas de interesse e relevância nacional.

#### **2. DOS PRÉ-REQUISITOS DE AUTORIA DE TRABALHOS**

2. Poderão submeter trabalhos para o evento:

- I. Docentes de cursos de graduação e pós-graduação;
- II. Estudantes de graduação pós-graduação;
- III. Estudantes egressos dos cursos de graduação e pós-graduação da UNIFAAHF;
- IV. Outros pesquisadores vinculados a grupos de pesquisa inscritos no CNPq com certificação institucional.

2.1. A inscrição de trabalhos com autoria de estudantes está condicionada à co-autoria do docente orientador.

2.2. Cada participante poderá submeter até 03 (três) trabalhos como primeiro autor, sendo que cada trabalho poderá ter até 5 (cinco) autores, incluindo-se, nesse número, o docente orientador.

2.3. Todos os autores deverão estar obrigatoriamente inscritos no evento, tendo pago a taxa de inscrição.

#### **3. DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA O ENICOB**

3.1. As inscrições deverão ser realizadas via sistema Doity (<https://doity.com.br/xv-encontro-de-iniciacao-cientifica-do-oeste-baiiano>), mediante pagamento da taxa inscrição correspondente ao perfil do autor em conformidade com o cronograma a seguir.

<b>PERFIL DO AUTOR</b>	<b>DE 31/07/2023 A 12/08/2023</b>	<b>DE 12/08/2023 A 21/08/2023</b>
<b>Docentes pesquisadores da UNIFAAHF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Docentes e Pesquisadores de outras instituições</b>	R\$ 60,00	R\$ 80,00
<b>Estudantes e beneficiários de meia-entrada</b>	R\$ 30,00	R\$ 40,00

3.2. Não haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição.

#### **4. DA FORMATAÇÃO, APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESUMOS**

4.1. Somente será aceita submissão de RESUMO SIMPLES de pesquisas experimental ou de revisão de literatura.

4.2. Os resumos simples, em formato definido no programa de submissão, deverão ser enviados para o sistema de inscrição específico do curso ao qual o trabalho está vinculado para avaliação, em uma das seguintes áreas:

- Administração
- Agronomia
- Ciências Contábeis
- Direito
- Engenharia de Produção
- Letras
- Pedagogia
- Psicologia
- Gestão de Recurso Humanos
- Outras áreas

4.3. O trabalho deverá obedecer a estrutura e ordem em conformidade com as orientações do modelo Anexo I e com as seguintes diretrizes de formação:

- I. Ser apresentado na forma de parágrafo único, com no máximo 500 palavras, no formato A4 (21 x 29,7 cm), com margens superior e esquerda de 3,0 cm e margens inferior e direita de 2,0 cm.
- II. A estrutura do trabalho deverá ser composta pelos seguintes itens: TÍTULO, AUTORES, CREDENCIAIS DOS AUTORES, INTRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO (METODOLOGIA E RESULTADOS), CONCLUSÕES E REFERÊNCIAS.
- III. O título deverá vir com todas as letras maiúsculas, negrito, centralizado, com fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5 e espaçamento antes e depois 0.
- IV. O nome dos AUTORES deverá ter espaçamento de uma linha, com espaçamento entre linhas de 1,5, abaixo do título, citando, por conseguinte, os nomes dos autores, com alinhamento à direita, em negrito, espaçamento simples entre os autores e fonte Times New Roman 12. Citar o nome de cada autor por extenso, colocando-os um abaixo do outro. Os nomes dos autores deverão ser identificados com número em nota de rodapé, por ordem de autoria/participação no trabalho e com o nome do docente/orientador ao final. O primeiro autor a constar no resumo será aquele que ficará responsável pelo trabalho na modalidade painel, ou seja, por sua apresentação.
- V. As credenciais do autor e vínculo institucional deverão vir em nota de rodapé, citados em fonte Times New Roman, 10, alinhamento justificado, espaçamento simples, devendo citar obrigatoriamente: Formação, Instituição e/ou Grupo/Núcleo de pesquisa e endereço eletrônico, de todos os autores para correspondência.
- VI. O resumo deve ser escrito em parágrafo único, espaçamento simples, justificado, com fonte Times New Roman, 12 e conter no máximo 500 palavras. Deve relatar de forma clara a importância do trabalho com introdução, objetivo (s), desenvolvimento (material e métodos e resultados) e conclusão(ões). Os resumos

de revisão devem ser avaliações críticas sistematizadas da literatura sobre determinado assunto, com descrição dos métodos e procedimentos adotados para a revisão. Deve vir seguido ao resumo, com espaçamento de uma linha:

- VII. As palavras-chave deve ser de no máximo 5 (cinco) descritores, separadas por vírgula.
- VIII. As referências devem estar em conformidade com as normas da ABNT.
- 4.4. Trabalhos postados fora dos padrões indicados não serão aceitos para avaliação.
- 4.5. Trabalhos aprovados para o XV ENICOB deverão ser apresentado por seu autor e/ou co-autor no formato painel com exposição oral presencial conforme calendário do evento.
- 4.6. Trabalhos aprovados para o XV ENICOB serão publicado nos anais do evento desde que atendam às seguintes diretrizes:
- I. Ineditismo do trabalho;
  - II. Formatação conforme modelo disponibilizado no Anexo I do presente edital;
  - III. Máximo 05 (cinco) autores;
  - IV. Inscrição de todos os autores no evento;
  - V. Envio no formato em PDF.
- 4.3. Finalizados os prazos para submissão, revisão e homologação do trabalho não será possível quaisquer alterações na autoria e/ou conteúdo, nem mesmo sua substituição;

## 5. DAS ANÁLISES E AVALIAÇÕES DOS TRABALHOS

5.1 A Comissão Científica do XV ENICOB encaminhará os trabalhos submetidos para avaliação dos docentes pareceristas vinculados aos respectivos cursos de graduação e pós-graduação, sem referência à autoria e tendo como critério a afinidade e histórico acadêmico do parecerista com a área do referido trabalho.

5.2. Os trabalhos serão avaliados mediante os seguintes critérios:

- I. Formatação do trabalho de acordo com as normas constantes no presente edital;
- II. Adequação da escrita à norma culta (gramática);
- III. Clareza na exposição do assunto;
- IV. Presença e coerência dos elementos que devem compor o corpo do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão);
- V. Clareza quanto ao referencial teórico e a metodologia utilizados.

5.3. Os pareceristas poderão tomar as seguintes deliberações:

- I. **Reprovar o trabalho sem observações**, nos casos de plágio ou qualidade técnica julgada como insuficiente.
- II. **Aprovar o trabalho com correções**, que serão informadas aos autores, que terão a oportunidade de adequá-lo, notadamente nos casos de erro no uso de normas da ABNT ou falhas de cunho metodológico de pequena monta e que deverão ser devolvidos para nova avaliação, dentro dos prazos do edital, sob pena de reprovação.
- III. **Aprovar o trabalho sem correções**.

5.4. As deliberações dos pareceristas são irrecorríveis, não cabendo interposição de recursos ou quaisquer formas de contestação.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS NO FORMATO COMUNICAÇÃO ORAL

6.1. A comunicação oral deverá ser confeccionada por meio de slides sendo o mínimo de três e máximo de cinco slides (lâminas) de Power Point.

- 6.2. O conteúdo de texto, imagens, fotos, gráficos, tabelas e quadros do Power Point deverão ser legíveis e respeitar as orientações de acessibilidade pedagógica e comunicacional, para que todos/as leitores/as consigam visualizá-los/as perfeitamente na hora da apresentação.
- 6.3. No Power Point devem constar as seguintes informações em destaque: título, nomes dos autores, instituição, introdução, desenvolvimento (metodologia, resultados e discussão), conclusões e referências.
- 6.4. O título do trabalho no Power Point deverá ser igual ao título do resumo submetido e aprovado.
- 6.5. Será vedada a apresentação de comunicação oral que não obedeçam às normas gerais de legibilidade e acessibilidade na formatação.
- 6.6. A preparação da apresentação de comunicação oral por meio do Power Point é de inteira responsabilidade do autor.
- 6.7. As comunicações orais acontecerão presencialmente, das 19h às 22h, conforme agendamento/cronograma previamente divulgado informando horário, sala e nome do coordenador.
- 6.8. O autor principal deverá estar no local de sua apresentação, 15 minutos antes do início do período das apresentações e só poderá deixar o local após o término de todas as apresentações.
- 6.9. Cada sessão de COMUNICAÇÃO ORAL, terá 1 hora e 30 minutos de duração e reunirá até 6 trabalhos definidos pela Comissão Científica. Cada trabalho terá 10 minutos para apresentação e a sessão deverá garantir, no máximo, 30 minutos para perguntas, interação e debates.
- 6.10. O autor que não estiver no local para explicar sobre o seu trabalho não receberá certificado.
- 6.11. Cada autor poderá apresentar no máximo 2 (dois) trabalhos na modalidade comunicação oral, considerando que caso o participante publique de forma individual, só poderá apresentar 1 (um) trabalho.

## 7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação do edital	25 de julho de 2023.
Inscrição de trabalhos	De 31 de julho a 10 de agosto de 2023.
Resultado parcial de avaliação dos trabalhos inscritos	10 de agosto de 2023.
Envio de trabalhos retificados conforme resultados parciais.	14 de agosto de 2023
Período de análise de trabalhos retificados	De 14 a 16 de agosto de 2023
Resultado final de avaliação dos trabalhos inscritos	17 de agosto de 2023
Emissão de carta de aceite via e-mail	17 de agosto de 2023
Apresentação dos trabalhos aprovados em comunicação oral	24 ou 25 de agosto de 2023

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1. Os certificados de apresentação e publicação de resumos na modalidade comunicação oral terão a carga horária de 10 (dez) horas cada, bem como aqueles inerentes à

participação nas palestras do evento terão a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, sendo que serão disponibilizados a partir do último dia do evento.

8.2. Certificados deverão ser retirados posteriormente na aba do participante – Emissão de certificado, do Site da Doity.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail para: [enicob@faahf.edu.br](mailto:enicob@faahf.edu.br)

9.2. Situações não previstas neste edital serão deliberadas pela Comissão Científica sob a orientação do órgão gestor das atividades de extensão e pesquisa da UNIFAAHF.

Atenciosamente,

**Comissão Científica do ENICOB – UNIFAAHF**

